

# ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 11-2022

18 DE MARÇO DE 2022

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

#### **BOLETIM INTERNO Nº 11-2022-14 BBM**

Quartel em Xanxerê, 18 de março de 2022 (Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 14º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## I – ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA/SUPERIOR DE ÁREA DO 14º BBM

DATA	HORÁRIO	POSTO/GRADUAÇÃO	CONTATO
06/03/2022	Das 08hs às 08hs	Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN Rafael Volkweiss	(49) 99924-0038
07/03/2022	Das 08hs às 08hs	TC BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio EIDT	(49) 99114-5600
07/03/2022	Das 08hs às 08h	Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	(49) 99933-6309
08/03/2022	Das 08hs às 08hs	1°Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini MASSAROTE	(49) 99942-2089
09/03/2022	Das 08hs às 08hs	1°Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini MASSAROTE	(49) 99942-2089
10/03/2022	Das 08hs às 08hs	1°Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini MASSAROTE	(49) 99942-2089
11/03/2022	Das 08hs às 08hs	1°Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini MASSAROTE	(49) 99942-2089
12/03/2022	Das 08hs às 08hs	Cap Mtcl 927764-1 ALAN Delei Cielusinsky	(49) 98823-5793
13/03/2022	Das 08hs às 08hs	Cap Mtcl 927764-1 ALAN Delei Cielusinsky	(49) 98823-5793
14/03/2022	Das 08hs às 08h	2° Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho	(49) 99998-0675
15/03/2022	Das 08hs às 08hs	Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	(49) 99933-6309
16/03/2022	Das 08hs às 08hs	Cap BM Mtcl 927094-9 Rangel KEHL	(49) 99958-6284

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT Comandante do 14º BBM

# 2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

#### **DESLOCAMENTO – DESTINO**

A 13 de março de 2022 dos seguintes BBMM: Sd BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS; Sd BM Mtcl 615381-0 EDUARDO MEYER MIRANDA ROSSKAMP; ambos do 1°/1ª/14° BBM - Xanxerê e Sd BM Mtcl 609805-3 GABRIEL NÍCOLAS FAUSTINO RATAYCZYK, do 1°/1°/2ª/14° BBM - Campo Erê deslocaram-se ao 7° BBM na cidade de Itajaí - SC, a fim de frequentar o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), do dia 14 de março de 2022 até 13 de abril de 2022. EDITAL N° 598/2022/DIE/CBMSC

Xanxerê, 17 de março de 2022

Capitão BM ALAN DELEI CIELUSINSKY Chefe do B3/14°BBM (Xanxerê)

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

# I-ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

# **FUNÇÕES DIVERSAS**

A 15 de Março de 2022, passa a responder pelo Comando do 14ºBBM - Xanxerê, o Maj BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, Subcomandante do 14ºBBM, enquanto durar o afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT.

#### **DESLOCAMENTO – DESTINO**

Do Cap BM Mtcl 927764-1 ALAN DELEI CIELUSINSKY, Chefe do B3/14°BBM - Xanxerê, deslocou ao Centro de Ensino Bombeiro Militar - Florianópolis (SC) a fim de participar de uma reunião de Avaliação sobre a Operação Petrópolis - RJ, nos dias 15 e 16 de março de 2022. Retorno no dia 16 de março de 2022. (Nota N° 04-2-Coordcães: Operação Petrópolis).

#### II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

(Sem Alteração)

#### III- ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

# SERVIÇO DE SAÚDE

A 10 de Março de 2022, a Sd BM Mtcl 615399-2 PRISCILA MUNIZ DE MELLO, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, compareceu ao Hospital São Paulo de Xanxerê-SC, obtendo o seguinte parecer: "Necessita de um (1) dia de afastamento das atividades laborativas por problemas de saúde (CID M54)". Assina: Dr Leonardo Argenta - CRMSC 29647. Atestado homologado conforme Portaria Nr 279-CBMSC, de 29 de Jul de 2019.

Xanxerê, 14 de março de 2022.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT Comandante do 14°BBM

## ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício Nº 196-22-14ºBBM, da Sd BM Mtcl 933605-2 ANA PAULA PREUSS, do 1º/2º/1ª/14ºBBM (SSCI) Xanxerê, em que solicita expediente diverso do padrão institucional, em dois turnos, das 07h15min as 11h45min e das 13h15min às 16h15min, com compensação de horas em escalas extraordinárias, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro;
- 2. Insira-se no SIGRH;
- 3. Publique-se em BI;
- 4. Informe-se; e
- 5. Arquive-se.

Quartel em Xanxerê, 16 de março de 2022.

## Maj BM ISMAEL MATEUS PIVA

Respondendo pelo comando do 14ºBBM (Processo CBMSC 5800/2022)

#### **DESLOCAMENTO – DESTINO**

Do Sd BM Mtcl 933521-8 JOSCLEI TRACZ do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, deslocou ao Centro de Ensino Bombeiro Militar - Florianópolis (SC) a fim de participar de uma reunião de Avaliação sobre a Operação Petrópolis - RJ, nos dias 15 e 16 de março de 2022. Retorno no dia 16 de março de 2022. (Nota N° 04-2-Coordcães: Operação Petrópolis)

# **APRESENTAÇÃO**

A 14 Março 22, da Sd BM Mtcl 615337-2 ELISA GAMBA BERNARDES, por ter sido movimentado do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos para o 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz - por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2021/2022, conforme Nota Nr 248-22-DP: Movimentação - Término da Operação Veraneio.

#### ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício N°206-22-14°BBM, do Cb BM Diego CIQUELERO, em que solicita expediente diverso do padrão institucional com compensação de horas em escalas extraordinárias, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro;
- 2. Insira-se no SIGRH;
- 3. Publique-se em BI;
- 4. Informe-se; e
- 5. Arquive-se.

Quartel em Xanxerê, 08 de março de 2022.

Tenente Coronel-BM MARCO ANTÔNIO EIDT Comandante do 14°BBM (Processo SGPE CBMSC 0005947/2022)

#### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida no Oficio nº 234-22-14ºBBM, desconto em banco de horas, do Sd BM Mtcl 691787-9 Juliano ZAMPIER, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, na qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 horas de 21 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro;
- 2. Insira-se no SIGRH;
- 3. Publique-se em BI;
- 4. Informe-se; e
- 5. Arquive-se.

São Lourenço do Oeste, 15 de março de 2022.

1° Tenente BM Daniel Bazanini Massarotte Comandante Interino da 2<sup>a</sup>/14°BBM (**Processo SGPe CBMSC 6415/2022**)

#### ATESTADO MÉDICO

A 15 de Março de 2022, do Cb BM Mtcl 932270-1 MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS CORRÊA do 1º/1º/2ª/14º BBM – Campo Erê, recebeu atendimento na Unidade de Saúde de Francisco Beltrão, PR, obtendo o seguinte parecer médico: se encontra impossibilitado para o trabalho devido à CID V28 (Motociclista traumatizado em um acidente de transporte), necessitando de licença num período de 03 (três) dias. Assina: Dra Juliana S. Pastre, CRM 43729

# APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS

A 14 mar 22, do Sd BM Mtcl 692153-1 RAPHAEL COELLI IVANOV, por ter sido movimentado do 2ª/13º BBM Itapema - para o 2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste - por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2021/2022, conforme Nota Nr 248-22-DP: Movimentação Com Ônus.

A 14 mar 22, do Sd BM Mtcl 691852-2 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA, por ter sido movimentado do 4º BBM Criciúma - para o 1º/2º/2ª/14º BBM - Quilombo - por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2021/2022, conforme Nota Nr 248-22-DP: Movimentação Com Ônus.

São Lourenço do Oeste, 15 de março de 2022.

1° Tenente BM Daniel Bazanini Massarotte Comandante Interino da 2ª/14°BBM

#### ISOLAMENTO DOMICILIAR

A 8 de fevereiro de 2022, do Sd BM Mtcl 609920-3 Diego Fernandes Ferreira, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, em cumprimento a determinação da Resolução Nº 52, de 04 de outubro de 2021, combinado com documento de isolamento domiciliar, atestado médico expedido pelo Dr Vanderlei Menegatti, CRM/SC 18186, atestando que o paciente deve ser afastado de suas atividades laborais por 5 (cinco) dias.

## APRESENTAÇÃO DE PRAÇA

A 13 Mar 22, do Sd BM Mtcl 997864-0 DEYVISON MEINSCHEIN, por ter sido movimentado do 1º/1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º/3ª/14º BBM - Xaxim - por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2021/2022, conforme Nota N° 248-22-DP: Movimentação - Término da Operação Veraneio.

A 13 Mar 22, do Sd BM Mtcl 615328-3 EDUARDO SCHAEFER SOMBRIO, por ter sido movimentado do 1º BBM - Florianópolis para o 1º/3ª/14º BBM - Xaxim - por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2021/2022, conforme Nota Nº 248-22-DP: Movimentação - Término da Operação Veraneio.

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no ofício nº 261-22-14BBM, do Sd BM Mtcl 691693-7 Eiglon Fernando Antunes da Silva, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 18 de Março de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro;
- 2. Insira-se no SIGRH;
- 3. Publique-se em BI;
- 4. Informe-se; e
- 5. Arquive-se.

Xaxim, 17 de março de 2022.

Capitão BM RANGEL KEHL Comandante da 3ª/14ºBBM (Xaxim)

# IV-SOLUÇÃO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

SOLUÇÃO AUTOS DE IPM Nr 02/2022/CORREG/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o encarregado do IPM, 1º Ten BM Mtct 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte, mandado proceder através da Portaria de IPM Nr 02/2022/CORREG/CBMSC, de 21 de janeiro de 2022, instaurado a fim de apurar indícios de crime envolvendo o Cb BM Mtcl 927801-0 Odair José Carminatti, por supostamente ter praticado maus tratos a cães na OBM de Abelardo Luz no dia 05 de janeiro de 2022, dou a seguinte solução:

- 1. Concordar com a conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtct 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte, encarregado do IPM, entendendo haver indícios de crime e também de transgressão disciplinar nos atos praticados pelo Cb BM Mtcl 927801-0 Odair José Carminatti.
- 2. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do Cb BM Mtcl 927801-0 Odair José Carminatti pelos atos praticados e apontados no presente IPM.
  - 3. Determinar à Ajudância que publique a presente solução em boletim interno.

4. Determinar ao corregedor setorial do 14º BBM que insira cópia digital no sistema da corregedoria e remeta cópia do presente IPM para a Corregedoria do CBMSC para as providências de estilo, bem como arquive cópia física do processo junto à corregedoria setorial do 14º BBM.

Xanxerê, 23 de fevereiro de 2022.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT Comandante do 14° BBM (Xanxerê)

## 4ª PARTE- JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### **COMPORTAMENTO**

#### I-ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 60/2022/PAD/CBMSC, de 16 de Março de 2022.

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 60/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 615387-9 JONATAN da Silva Helena do 1º/4º/1º/14ºBBM (Ponte Serrada) pelo fato de não entregar a Declaração de bens, direitos e valores no ano de 2021, obrigatória para todos os agentes públicos do Estado de Santa Catarina, conforme Decreto 1.193/2021. Deste modo, em tese, infringindo o Item 18 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 RDME-SC, seja: Não cumprir ordem recebida.
- Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN Rafael Wolkweis, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.
- Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.
  - Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, 16 de Março de 2022.

MAJ BM ISMAEL MATEUS PIVA Resp pelo Cmdo do 14ºBBM/CBMSC

# II-SOLUÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

# SOLUÇÃO DO PAD Nº 219/2021/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 219/2021/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 921543-3 Júlio Cézar S. de Anhaia, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado(a) o(a) Cb BM Mtcl 932270-1 Márcio Augusto de Freitas Corrêa, do 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê, por não ter comparecido para cumprir obrigação para a qual estava escalado segundo Ordem Administrativa na OBM de Campo Erê, em 19 de novembro de 2021, e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens 18 – Não cumprir ordem recebida e 22 - Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 219/2021/PAD/CBMSC, de 10 de Dezembro de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar parcialmente com o parecer do encarregado, por entender que o militar em epígrafe cometeu ambos os itens que lhe foram imputados através da portaria do presente processo. A ordem de serviço nº 02-21 do GBM de Campo Erê foi legalmente expedida e era de discernimento dos servidores daquele grupamento, e a cujo teor em nenhum momento nos autos foi alegado desconhecimento. Dessa forma, lhe foi incumbida a tarefa de "realizar visitas preventivas e orientativas" (fl. 08), a qual não foi cumprida, infringindo o item 18 do Decreto nº 12.112 de 1980.

Além disso, o Cb BM Freitas foi escalado de forma extraordinária, e por isso não abrangido pelos preceitos do parágrafo 6º do art. 3º da lei estadual 16773 de 2015, incidindo no direito de constituir banco de horas. Faltar ao serviço não suprime o ato administrativo, pois não há vínculo em seu resultado, inexistindo o princípio do bis in idem. Ademais, restou amplamente demonstrado nos autos que houve o cometimento do segundo item tipificado, faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir (item 22 do Decreto nº 12.112 de 1980).

- 2. Considerar, conforme Artigos 17 e 18 do RDPMSC, como circunstância:
- 2.1. Atenuante:
- a) Bom comportamento;
- 2.2. Agravante:
- a) Prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões;
- 3. Classificar a transgressão como LEVE na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112 de 1980.
- 4. Punir o Cb BM Mtcl 932270-1 Márcio Augusto de Freitas Corrêa com 4 dias de DETENÇÃO, nos parâmetros da Portaria Nº 536/CBMSC, de 2021.
- 5. Determinar à Sargenteação da 2ª/14ºCBMSC que cientifique o Acusado seu defensor desta decisão;
  - 6. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 14º BBM;
  - 7. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 14º BBM.

São Lourenço do Oeste, 10 de março de 2022.

1° Tenente BM Daniel Bazanini Massarotte Comandante Interino da 2ª/14°BBM

#### III-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Oficio Nr 227/22/14°BBM, de 10 de março de 2022, do 3° Sgt BM Mtcl 930128-3 GIOVANI ALBERTO CORONETTI, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar N° 33/14°BBM/2022/CBMSC, no qual solicita 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para diligências necessárias, dou o seguinte despacho:

- 1. Autorizo;
- 2. Publique-se em Boletim; e
- 3. Arquive-se junto ao processo.

Xanxerê, 15 de março de 2022.

Capitão BM NOLA RAFAEL VOLKWEIS Comandante da 1<sup>a</sup>/14°BBM (Processo CBMSC 6300/2022)

ASSINA:

**Major-BM ISMAEL MATEUS PIVA** 

Respondendo pelo Comando do 14º Batalhão (Xanxerê) (assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: 3IQ8M83W

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISMAEL MATEUS PIVA** (CPF: 037.XXX.229-XX) em 18/03/2022 às 17:32:00 Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 15:34:11 e válido até 16/04/2119 - 15:34:11. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMDQ5MV80OTFfMjAyMl8zSVE4TTgzVw=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00000491/2022 e o código 3IQ8M83W ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.